



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº004/2023

Aos seis (06) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 4ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 3ª Reunião ordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) a) **oriundos do Prefeito** – sem matéria. - b) **oriundos de diversos** – sem matéria. - c) **apresentados pelos Vereadores** – sem matéria. – (**GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 do RI) - a) **PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, André, Maria Cleusa e Sebastião. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem matéria. - III) **MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. -IV- **ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 012/2023, que "Autoriza a adesão do município de Alpinópolis ao programa "serviço de inspeção municipal consorciado - simc" a ser implantado pelo consorcio AMEG, define os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores André se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 012/2023, que "Autoriza a adesão do município de Alpinópolis ao programa "serviço de inspeção municipal consorciado - simc" a ser implantado pelo



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

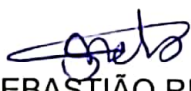
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444  
Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

consorcio AMEG, define os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 014/2023, que "Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joice, André se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 014/2023, que "Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal" foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente colocou em única votação a redação final do Projeto de Lei nº 012/2023, que "Autoriza a adesão do município de Alpinópolis ao programa "serviço de inspeção municipal consorciado - simc" a ser implantado pelo consorcio AMEG, define os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 014/2023, que "Dispõe sobre a reserva de cotas raciais para o ingresso de negros e negras no serviço público municipal", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joaquim, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 13/03/2023:** Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que "Dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 017, de 22 de maio de 2002, que estabelece critérios para a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 013/2023, que "Dispõe sobre denominação do Complexo Esportivo do Bairro da Vila Betânia e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Maria Cleusa Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO  
VICE-PRESIDENTE







2



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

*Maria Cleusa Freire*

MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

*André Leonel de Souza Vilela*

ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

*Alex Cavalcante Gonçalves*

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

*Joaquim Reis Pereira da Silveira*

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

*Joice de Paula Santos*

JOICE DE PAULA SANTOS

*José Benedito Alves Reis*

JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

*Maysa Marques de Oliveira Brasileiro*

MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 06 DE MARÇO DE 2023.

*Rain*

Coordenadora do Legislativo